



AVISO AOS DEBENTURISTAS

PAGAMENTO DE JUROS DA 1ª, 2ª, 3ª e 4ª SÉRIES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL DA TERMELETRICA PERNAMBUCO III S.A.

A Termelétrica Pernambuco III S.A. (“Emissora” ou “Companhia”) comunica aos detentores das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries das debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional (as “Debêntures”), todas nominativas e escriturais, emitidas em 25 de novembro de 2013, que, no dia **08 de fevereiro de 2021**, efetuará os pagamentos referentes aos Juros Remuneratórios e Juros de Mora Parciais das Debêntures conforme quadro abaixo:

Código ISIN	Ativo Recadastrado	Evento	PU (R\$)	Valor Total (R\$)
BRTEPEDBS009	TPER11	Juros Remuneratórios	5,64	423.000,00
BRTEPEDBS009	TPER11	Juros de Mora Parciais	10,68	801.000,00
BRTEPEDBS017	TPER21	Juros Remuneratórios	7,03	527.250,00
BRTEPEDBS017	TPER21	Juros de Mora Parciais	13,63	1.022.250,00
BRTEPEDBS025	TPER31	Juros Remuneratórios	6,89	516.750,00
BRTEPEDBS025	TPER31	Juros de Mora Parciais	13,30	997.500,00
BRTEPEDBS033	TPER41	Juros Remuneratórios	6,73	504.750,00
BRTEPEDBS033	TPER41	Juros de Mora Parciais	12,97	972.750,00

Tais pagamentos referem-se à deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 04 de dezembro de 2020 pela prorrogação do acordo temporário entre a Companhia e os detentores das Debêntures, válido até 10 de fevereiro de 2021, ocorrendo pagamentos mensais que serão previamente informados aos detentores das Debêntures por meio de Aviso aos Debenturistas.

Os pagamentos seguem os mesmos termos já acordados anteriormente, conforme divulgado no Fato Relevante de 09 de agosto de 2018.

Importante destacar que, conforme Aviso aos Debenturistas publicado em 06 de novembro de 2020, os pagamentos ocorrerão dentro do ambiente da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM (a “B3”), sendo certo que o Itaú Corretora de Valores S.A. permanece na figura de Banco Escriturador da emissão (o “Escriturador”).

A Companhia ressalta, ainda, a necessidade de os detentores das Debêntures manterem seus dados atualizados juntamente com o seu custodiante. Já os investidores que possuem conta própria, devem regularizar a situação da conta diretamente com a equipe de cadastro da B3, através do telefone: +55 (11) 2565-5070.

A administração da Companhia, através da sua área de Relação com Investidores, coloca-se à disposição dos detentores das Debêntures, acionistas e do mercado para esclarecimentos adicionais através do telefone (11) 4130-3855 e do e-mail ri@utepeiii.com.br.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2021.

Termelétrica Pernambuco III S.A.